



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 167/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor Comissão de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais; e o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Educação Municipal.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a partir desta data (15/08/2023), para compor a **COMISSÃO PARA REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; E O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, os seguintes membros:

Do poder Executivo:

- I. Kárita Fernanda Almisse Mariano – Presidente
- II. José de Barros Neto – Membro
- III. Luiz Henrique Rauber – Membro
- IV. Fransérgio de Souza Barbeiro – Membro

Da Secretaria Municipal de Educação:

- I. Magno Fernandes Godoy – Membro

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Do Poder Legislativo:

- I. Otávio Simplício Kuhn – Membro

Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Esperidião/MT:

- I. Marcelino Alves de Jesus – Membro

Do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Esperidião/MT:

- I. José Renato Martins – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br